



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000209/2026-91

Alvorada-RS, 02 de abril de 2026.

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que foi deliberado pelo Conselho de *Campus* na 1ª reunião ordinária realizada dia 31 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Interrupção do processo nº 23739.000659/2024-12, de ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS, da servidora Caroline Barbosa da Silva, matrícula 2340745.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 15:36)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **a357736713**